



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João -  
 CEP 13874-149, Fone: (19) 3638-1649, São João da Boa Vista-SP - E-  
 mail: saojao2cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1004005-66.2018.8.26.0568**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Provence Cosméticos S/A e outros**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de São João da Boa Vista, Dr(a). Heitor Siqueira Pinheiro, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 31/07/2018 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 19.910.500/0001-99. Com endereço à Rua Oriente, 55, Ed. Hemisphere - sl 906, Chacara da Barra, CEP 13090-740, Campinas - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São João da Boa Vista, 06/08/2018.

**R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,

Na pessoa de seu representante legal

*LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR*  
*02/11/2018 13:29:30*

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**